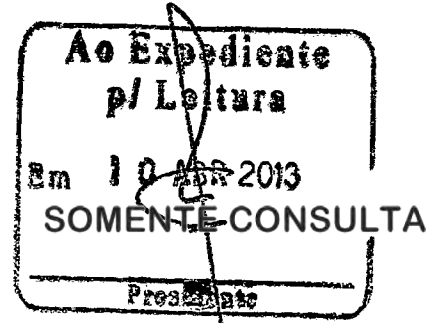




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 441 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência à construção de um ponto de ônibus na localidade de Praia Alta, Conceição de Jacaréi.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque os moradores reclamam de terem que embarcar na pista, e que são constantemente advertidos pelos motoristas dos coletivos de que só podem parar nos pontos.

Sala das Sessões, 10 de ABRIL de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

